



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

EDITAL Nº 04/2021 – PPGQ/UFPI

EDITAL SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL DOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a **Portaria Nº 59/2021-PRPG de 04 de outubro de 2021**, torna público o presente edital interno que trata de incentivo à publicação da produção intelectual dos docentes do PPGQ devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a Portaria Nº 59/2021-PRPG considerando:

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DAS SOLICITAÇÕES

8 a 14/10/2021

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

- 2.1. Currículo Lattes atualizado;
- 2.2. Ser docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em conformidade com a artigo 7º da Portaria nº 059/2021-PRPG/UFPI;
- 2.3. Ter produção científica em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com os seguintes estratos superiores: artigo publicado (A1, A2, B1 ou B2), considerando a área de vinculação do docente, neste caso, a **área Química** ou a **área de Ensino (com foco no ensino de Química)**;
- 2.4. A concessão de auxílio financeiro ao(à) pesquisador(a) atenderá ao regramento estabelecido na **Portaria Nº 59/2021-PRPG** que “orienta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação à utilização dos recursos PROAP/CAPES quanto à concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR”, em especial que o período da publicação esteja compreendido entre janeiro de 2020 e outubro de 2021.

3. CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL

- 3.1. Produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química com discente deste PPG, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES vigente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E INTERPOSIÇÕES

- 4.1. As solicitações deverão ser enviadas digitalizadas, em arquivo PDF único, com no máximo 5 mega *bytes*, para o e-mail do PPGQ: ppgquimica@ufpi.edu.br, até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/10/2021;
- 4.2. A interposição ao resultado poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste edital;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

- 4.3. No item assunto (do e-mail) colocar: AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR;
- 4.4. Preencher a ficha (anexo I) deste edital, e **anexar comprovantes** da produção científica, em conformidade com item 2 deste edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital conta com recursos no valor total de R\$ 73.794,00 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais) proveniente do PROAP/CAPES, destinado, neste edital, para auxílio financeiro ao pesquisador.

6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 6.1. O incentivo financeiro à publicação será disponibilizado para o(a)s docentes com solicitações deferidas, desde que atendam às exigências deste edital.
- 6.2. Cada publicação será contemplada apenas uma única vez, independentemente do número de programas que o docente participa, tendo em vista um limite de até 2 (duas) publicações por docente;
- 6.3. Mais de um docente não poderá concorrer com a mesma publicação;
- 6.4. Caso o número de solicitações deferidas seja superior ao valor do recurso deste edital, será considerada a seguinte ordem de prioridade de pagamento:
 - 6.4.1. Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações (artigos) nos estratos *Qualis* A1 e A2 Química ou Ensino, conforme item 2.3 (*Qualis* CAPES vigente), sendo no máximo dois por docente, independente do estrato que concorram;
 - 6.4.2. Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações (artigos) nos estratos *Qualis* B1 e B2 Química ou Ensino, conforme item 2.3 (*Qualis* CAPES vigente), sendo no máximo dois por docente, independente do estrato que concorram;
 - 6.4.3. Docente com aprovação de bolsa de iniciação científica para o período 2021-2022;
 - 6.4.4. Docente permanente do PPGQ;
 - 6.4.5. Maior tempo de credenciamento no PPGQ;
 - 6.4.6. Docente colaborador;
 - 6.4.7. Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do *Qualis* Periódicos CAPES vigente e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total (valor financeiro) obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações de todos os docentes do PPGQ;
- 6.5. Caso o número de solicitações deferidas seja inferior ao valor do recurso deste edital, será realizada, após encerramento desse processo, uma segunda chamada com novo edital, a fim de contemplar o valor do recurso em sua integralidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

7. DO VALOR DO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO

Produção	A1	A2	B1	B2
Artigos				
em coautoria com orientandos ou com egressos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	07/10/2021
Período de inscrição	08 a 14/10/2021
Análise das propostas	até 19/10/2021
Resultado preliminar	até 19/10/2021
Interposição ao resultado	20/10/2021
Resultado final	até 21/10/2021
Previsão de pagamento	A partir do dia 22/10/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará em desclassificação.
- 9.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo colegiado do PPGQ;
- 9.3. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão do colegiado do PPGQ, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 07 de outubro de 2021.

Edivan Carvalho Vieira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2021 – PPGQ/UFPI
FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO

DADOS DO SOLICITANTE				
Assunto:			Data:	
Nome completo:				
CPF:			SIAPE:	
E-mail:			Telefone:	
Dados bancários	Banco:	Agência:	Conta:	Valor do Auxílio:
Link do CV Lattes:				
DADOS DAS PUBLICAÇÕES				
Artigo	Qualis CAPES	A1 () A2 () B1 () B2 ()		
Título da publicação:				
Autores:				
Link/DOI:				
DADOS DAS PUBLICAÇÕES				
Artigo	Qualis CAPES	A1 () A2 () B1 () B2 ()		
Título da publicação:				
Autores:				
Link/DOI:				